



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6067

DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 125/2020, Dispensa de Licitação nº 083/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de satisfação de avaliação das atividades administrativas e sobre a pandemia do coronavírus no Município de Nova Boa Vista/RS, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903900000000 4500 – Outros Serviços de Terceiros.

Saldo da dotação nesta data R\$. 54.466,38 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal